

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Divisão de Cadastro Único

## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA

### CAMPO I – DADOS DO REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)				
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL		
ENDEREÇO (RUA/ AVENIDA)			NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	CIDADE / U.F.:		
CPF / CNPJ (anexar cópia)	RG (anexar cópia)	REPRESENTANTE LEGAL – CARGO/ ATRIBUIÇÃO ( ) Diretor ( ) Sócio ( ) Administrador ( ) Procurador ( ) Outros:		

### CAMPO II – DADOS DO(S) IMÓVEL(IS) – conforme constante no demonstrativo de lançamento mais recente

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO/ CONTRIBUINTE			INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	
ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA/ AVENIDA/TRAVESSA/ETC.)			NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	QUADRA	LOTE	UTILIZAÇÃO ( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL ( ) MISTA ( ) INDUSTRIAL ( ) LOTE VAZIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO/ CONTRIBUINTE			INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	
ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA/ AVENIDA/TRAVESSA/ETC.)			NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	QUADRA	LOTE	UTILIZAÇÃO ( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL ( ) MISTA ( ) INDUSTRIAL ( ) LOTE VAZIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO/ CONTRIBUINTE			INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	
ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA/ AVENIDA/TRAVESSA/ETC.)			NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	QUADRA	LOTE	UTILIZAÇÃO ( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL ( ) MISTA ( ) INDUSTRIAL ( ) LOTE VAZIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO/ CONTRIBUINTE			INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	
ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA/ AVENIDA/TRAVESSA/ETC.)			NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	QUADRA	LOTE	UTILIZAÇÃO ( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL ( ) MISTA ( ) INDUSTRIAL ( ) LOTE VAZIO

### CAMPO III – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – informar quanto aos itens inscritos ou alterados

<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE NOME DO RESPONSÁVEL	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> ÁREA DE CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> ÁREA DE TERRENO

### CAMPO IV – DADOS DO SUJEITO PASSIVO – preencher no caso de alteração de dados

assinalar no caso de serem idênticos aos dados do CAMPO I

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO SUJEITO PASSIVO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)				
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL		
ENDEREÇO (RUA/ AVENIDA)			NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	CIDADE / U.F.		
CPF / CNPJ (anexar cópia do cartão)	RG do signatário (anexar cópia)			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Divisão de Cadastro Único

## CAMPO VI – DOCUMENTOS EXIGIDOS (conforme Decreto 1.737/07)

Anexar ao requerimento, conforme o caso, documentação alusiva a uma das seguintes situações:

### **I. PROPRIETÁRIO**

- a) Certidão de matrícula do imóvel, descrevendo a situação; ou
- b) Escritura registrada em cartório.

### **II. COMPROMISSÁRIO**

- a) Certidão de matrícula do imóvel, descrevendo a situação; ou
- b) Compromisso de venda e compra, cessão ou promessa de cessão dos direitos decorrentes de compromisso de venda e compra, com anuência do proprietário e registrados em cartório.

### **III. TITULAR DO DOMÍNIO ÚTIL**

- a) Certidão de matrícula do imóvel, descrevendo a situação; ou
- b) Contrato de constituição da enfiteuse, ou sua cessão, registrados em cartório;
- c) Escritura pública de concessão do direito de superfície, ou sua cessão, registradas em cartório.

### **VI. POSSUIDOR**

#### **1. Por usucapião:**

- a) Petição inicial e certidão de sua distribuição, fornecida pelo cartório distribuidor da comarca ou, alternativamente, a petição inicial despachada pelo juiz, se proveniente de comarca onde houver vara única.

#### **2. Por concessão do direito real de uso:**

- a) Certidão de matrícula do imóvel, descrevendo a situação; ou
- b) Contrato de concessão do direito real de uso ou suas respectivas cessões, registrados no Cartório de Registro de Imóveis; ou
- c) Termo administrativo de concessão do direito real de uso, com vigência atestada pelo órgão concedente.

#### **3. Por concessão de uso especial para fins de moradia:**

- a) Certidão de matrícula do imóvel, descrevendo a situação; ou
- b) Título administrativo de concessão de uso especial para fins de moradia, registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

**4. Demais espécies possessórias:** Quanto as demais espécies possessórias e outras situações não especificadas, consulte a legislação tributária no endereço eletrônico <http://tiny.cc/6lgwcz>.

### **VII. INSCRIÇÃO INICIAL DA PROPRIEDADE OU ALTERAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (construções/ampliações/reformas/demolições/englobamentos/subdivisões/loteamentos/incorporações):**

- a) Planta da propriedade territorial, em escala que possibilite a perfeita identificação do imóvel e de sua situação física;
- b) Projeto aprovado;
- c) Certidão de matrícula, descrevendo as características do imóvel informadas.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que as informações prestadas no presente requerimento são expressão fiel da verdade.

Hortolândia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE